



Via do Passageiro  
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE  
PASSAGEM ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551000138 IE: 732920200101

TR SIA/SUL QUADRA 01, S/N, GUARA, LOTES 1430/1480, BRASÍLIA - DF

SAC: 0800 085 8830

Viação: REAL EXPRESSO LIMITADA

Origem: BRASILIA - DF

Destino: RIBEIRAO PRETO - SP

Data: 10/05/2023 Horário: 10:30 Poltrona: 61 Plataforma: 11 A 14

Linha: BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP)

Prefixo: 12-0198-41 Serviço: 20401495 Classe: LEITO

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO



Passageiro: VALERIO SANTOS BITTENCOURT

Documento: 209056733

Tipo de desconto: Tarifa Promocional

Tarifa 371,66

Pedágio 8,17

Taxa de embarque 8,39

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 388,22

Desconto 68,20

Valor a pagar R\$ 320,02

100390558

Forma de pagamento MERCADO PAGO PIX

Valor pago R\$ 320,02

Troco



BP-e nº: 635818 Série: 101 Bilhete: 390558

Protocolo de autorização: 353230000680698

Data de autorização: 09/05/2023

Consulta pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>  
53230525634551000138631010006358181368311740

ICMS: 56,09 (18,00%) OUTROS TRIB: 21,46 (5,65%)  
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

II - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.



Via do Motorista  
DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE  
PASSAGEM ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551000138 IE: 732920200101

TR SIA/SUL QUADRA 01, S/N, GUARA, LOTES 1430/1480, BRASÍLIA - DF

SAC: 0800 085 8830

Viação: REAL EXPRESSO LIMITADA

Origem: BRASILIA - DF

Destino: RIBEIRAO PRETO - SP

Data: 10/05/2023 Horário: 10:30 Poltrona: 61 Plataforma: 11 A 14

Linha: BRASILIA(DF) - SAO PAULO(SP)

Prefixo: 12-0198-41 Serviço: 20401495 Classe: LEITO

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO



Passageiro: VALERIO SANTOS BITTENCOURT

Documento: 209056733

Tipo de desconto: Tarifa Promocional

Tarifa 371,66

Pedágio 8,17

Taxa de embarque 8,39

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 388,22

Desconto 68,20

Valor a pagar R\$ 320,02

100390558

Forma de pagamento MERCADO PAGO PIX

Valor pago R\$ 320,02

Troco



BP-e nº: 635818 Série: 101 Bilhete: 390558

Protocolo de autorização: 353230000680698

Data de autorização: 09/05/2023

Consulta pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>  
53230525634551000138631010006358181368311740

ICMS: 56,09 (18,00%) OUTROS TRIB: 21,46 (5,65%)  
(Lei Federal 12.741/2012)